

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2010 – Nº 227

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2007, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

TRANSFERE O FERIADO ALUSIVO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O feriado alusivo ao dia do Funcionário Público, comemorado em 28 de outubro, fica transferido para o dia 29 de outubro de 2010, sexta feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado *PONTO FACULTATIVO* nas repartições Públicas Municipais, no dia 01 de novembro de 2010.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

NOMEIA O SR JACQUES ANISIO CYPRIANO ROCHA NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JACQUES ANISIO CYPRIANO ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Agricultura – CC-III, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1801, de 22 de maio de 2009.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 147/2010

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIDORES EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – CREAS e PETI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de servidores em regime de contratação temporária que atuarão no CREAS, Instituição de Acolhimento – Casa de Passagem e PETI, como a seguir:

- Ana Ignês Cereza
- Ednéia Bittencourt
- Rejane de Almeida Teixeira
- Rosilane Pastor Conti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **13/10/10**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de outubro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA**, para a aquisição de jogo de capa para banco de carro, destinado a atender o veículo do CREAS, no valor total de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	JOGO DE CAPA PARA BANCO DE CARRO – TIPO: UNO MILLE – MARCA FIAT (PARA OS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIRO)	01	UNID	R\$ 117,00	R\$ 117,00
2.	VALOR TOTAL:				R\$ 117,00

Insta consignar que já houve licitação para a compra do material acima descrito, qual seja, Pregão Presencial nº 154/2010, porém não acudiram interessados.

Cabe ainda ressaltar, que a repetição do certame causará prejuízo à administração, pois o valor do bem a ser adquirido é inferior ao custo de

confecção e publicação de nova licitação, sendo, portanto, com base no princípio da economicidade, inviável aos cofres públicos.

Por fim, há de se destacar que o material será pago com verba proveniente de convênio, cuja validade expira em 30/11/2010, conforme cópia anexa a este processo, desta forma necessária se faz à aquisição.

Vargem Alta, 13 de outubro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 045/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Auto Posto Moraes Ltda.

OBJETO: Aquisição de lubrificantes e outros.

VALOR: 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, realizada aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, no Auditório do Pólo Universitário da Universidade Aberta do Brasil, situado a rua Pedro Israel, sede do Município de Vargem Alta, 09:30h. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Senhor Ítalo Nicolí Calegario. Declarada aberta à reunião com o representante da Secretaria de Meio Ambiente, suplente Deusa Pazini Calvi Batista, Secretária de Saúde, titular Jhonata Silva Scaramussa, suplente Samira Piedade Costa, Secretária de Agricultura, suplente Daniel Gomes de Moraes, Sindicato dos Produtores Rurais, titular Jailton José Pessin, suplente Wilson José Lodi, representante da OAB, titular Adilson Ferreira Dias, Bacia Hidrográfica do Rio Novo, titular Octacílio Geraldo do Carmo e suplente Larissa Agrizzi Cypriano Grolla. Aberta a votação do Projeto do Centro de Reparação Automotivo Paganine Ltda. CNPJ 11.170.133/0001-22, localizada na Rua Principal, s/nº, Vargem Grande, nesta cidade, tendo como atividade serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Por unanimidade decidiu-se que o empreendedor cumprirá medidas compensatórias de implantar sistema de tratamento para efluente líquido e gerenciamento de resíduos sólidos e de acordo com a lei nº 767 de 05 de janeiro de 2009 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Município, artigo 94, inciso v, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela construção não ter respeitado o limite de distanciamento do rio. Também por unanimidade foi aprovado o Projeto da Pequena Central Hidrelétrica no Rio Fruteiras. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata pelo Presidente Ítalo Nicolí Calegario, a qual, lida e aprovada, recebe assinaturas da totalidade dos presentes. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2010.

ITALO NICOLI CALEGÁRIO
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente



OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

**LOCAL DE ATENDIMENTO: CASA DO CIDADÃO
(AO LADO DO DETRAN)**

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTENCIA SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTI
AGRICULTURA

DELSINO DOS SANTOS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.